



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 98 / 2019

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Ex<sup>a</sup>., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sr. Marcos Vieira , pelo seu falecimento, ocorrido no dia 15 de maio do corrente ano.

Sua ausência deixou desolados seus familiares e amigos e conhecidos e esta Câmara não poderiam deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Deixando para meditação neste momento um versículo Bíblico:

O Senhor está perto dos que têm o coração quebrantado e salva os de espírito abatido. Salmos 34:18

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de maio de 2019.

Elvandro Maciel da Silva  
(Evandro Cheroso)  
Vereador PR